

5 DO CRONOGRAMA

5.1 A solicitação de apoio deve ser enviada com no mínimo 30 (trinta) dias corridos do início do evento.

5.2 A data limite para solicitação deste apoio é 06/11/2020.

6 DA CONCESSÃO DE RECURSOS

6.1 O(A) estudante poderá ser contemplado(a) com o auxílio financeiro de que trata este edital apenas uma vez durante o ano de 2020.

6.2 Caso seja recebida mais de uma proposta de um mesmo proponente, apenas a primeira será analisada, sendo a(s) posterior(es) desconsiderada(s) automaticamente.

6.3 As regras mencionadas nesta seção são aplicadas para a concessão do apoio financeiro para um único discente por trabalho aceito.

6.4 Eventuais atrasos no repasse de verbas federais à UNILA poderão acarretar alterações nas datas programadas para pagamentos desses custeios.

6.5 Este edital não contempla os(as) estudantes que estejam em Mobilidade Acadêmica.

7 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1 O(A) solicitante que tiver seu pedido indeferido poderá interpor recurso, no prazo de até 2 dias úteis da data de comunicação pela PROEX.

7.2 O recurso deverá ser interposto exclusivamente pelo e-mail coex.proex@unila.edu.br, devidamente fundamentado, com os elementos necessários à análise, indicando os motivos que ensejaram a pretensão recursal.

7.3 Não serão consideradas como recurso, alterações no conteúdo da solicitação inicial.

7.4 Não serão apreciados recursos encaminhados fora do meio definido, intempestivos ou que não estejam devidamente fundamentados.

7.5 A PROEX comunicará o(a) solicitante da decisão em até 5 dias da data do envio do recurso.

8 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

8.1 A prestação de contas do apoio recebido dar-se-á por meio dos seguintes documentos:

I - Relatório de viagem, com as atividades desenvolvidas no evento (Anexo III);

II - Declaração de utilização dos recursos (Anexo IV);

III - Certificado ou declaração de participação no evento onde conste a apresentação do trabalho do estudante no mesmo;

IV - Bilhetes de embarque referentes às passagens rodoviárias e/ou aéreas (ida e volta) adquiridas com recursos do Edital.

8.2 Os documentos mencionados no item 8.1 deverão ser anexados no Inscreva no prazo de até 10 (dez) dias corridos após o término do evento.

8.3 O não envio da documentação da prestação de contas, no prazo acima indicado, ou a reprovação da prestação de contas, constituirá situação de inadimplência e acarretará no impedimento da concessão de novos auxílios, na obrigatoriedade de devolução dos valores atualizados à UNILA e, se necessário na inscrição no Cadastro de Inadimplentes da União (CADIM).

8.4 Após 7 (sete) dias da realização da prestação de contas, o(a) estudante receberá, em seu e-mail institucional, comunicado quanto a aprovação ou reprovação da mesma.

9 DO CANCELAMENTO DA CONCESSÃO E DA DEVOLUÇÃO DE VALORES

9.1 A concessão de auxílio poderá ser cancelada, a qualquer tempo:

I - Como consequência do descumprimento de quaisquer normas arroladas neste edital ou na Resolução nº 018/2018/CONSUN;

II - Por indisponibilidade orçamentária.

9.2 O(A) estudante que receber o auxílio para apresentação em eventos e que não apresentar o trabalho, deverá, obrigatoriamente, devolver os valores recebidos por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

9.3 O(A) estudante que precisar devolver valores recebidos como auxílio do objeto deste edital deverá comunicar imediatamente à PROEX, através do e-mail coex.proex@unila.edu.br.

9.4 A não devolução de valores constituirá situação de inadimplência e acarretará no impedimento da concessão de novos auxílios, na obrigatoriedade de devolução dos valores atualizados à UNILA e, se necessário, na inscrição no Cadastro de Inadimplentes da União (CADIM).

10 DAS PUBLICAÇÕES

10.1 Toda publicação e divulgação que possa vir a ser resultante das atividades apoiadas pelo presente edital deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da UNILA/PROEX.

10.2 As publicações devem ser encaminhadas à PROEX, por meio do e-mail acompanhamento.proex@unila.edu.br e serem anexadas ao relatório final da ação de extensão no SIGAA.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A UNILA não se responsabiliza pela não efetivação de inscrições por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação eletrônica, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

11.2 Apenas serão avaliadas as solicitações apresentadas em acordo com os prazos estipulados neste edital.

11.3 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou alterado, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique à indenização ou reclamação de qualquer natureza, por parte do interessado(a).

11.4 A concessão do auxílio de que trata este edital não condiciona a UNILA ao abono de faltas do proponente.

11.5 Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX.

11.6 Incluem-se no presente edital os seguintes anexos:

a) Anexo I - Formulário de Solicitação de Auxílio;

b) Anexo II - Termo de Compromisso;

c) Anexo III - Relatório de viagem;

d) Anexo IV - Declaração de utilização de recursos para custeio dos gastos com a viagem para apresentação de trabalho em evento.

KELLY DAIANE SOSSMEIER

19 de fevereiro de 2020

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

EDITAL Nº 1/2020/PPGBC

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, nos termos do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução CONSUN nº. 12, de 24 de maio de 2018, publicada na Boletim de Serviço UNILA nº. 352, de acordo com as deliberações de seu Colegiado, torna público o presente edital, que regulamenta os procedimentos para a rematrícula dos alunos regulares

do curso de mestrado em Biociências, em disciplinas do primeiro semestre letivo do ano de 2020:

1. Das disciplinas

1.1. No primeiro semestre letivo do ano de 2020 serão ofertadas 05 (cinco) turmas, em um dos campi da UNILA, sediados no Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, relativas às disciplinas relacionadas no Anexo I.

1.2. Os mestrandos do PPG-BC ficam informados sobre a possibilidade de:

1.2.1. as aulas de duas ou mais turmas ocorrerem no mesmo horário, em razão da disponibilidade de horários dos docentes;

1.2.2. haver divergência entre os horários das aulas informados no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), disponível no endereço eletrônico <<https://sig.unila.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff>>; e na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario>>;

1.2.3. ocorrer alteração dos docentes, locais e horários de realização das aulas por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos, conforme calendário informado na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/calendario>>.

2. Das rematrículas

2.1. A solicitação de rematrícula é gratuita e deve ser realizada por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), disponível no endereço eletrônico <<https://sig.unila.edu.br/sigaa/logar.do?dispatch=logOff>>, por meio de login e senha, pessoal e intransferível.

2.2. Para efetuar as rematrículas no PPG-BC, os alunos regulares e seus orientadores deverão realizar no SIGAA os procedimentos indicados no Anexo II.

2.3. Os alunos poderão ser rematriculados em uma ou mais disciplinas do PPG-BC, em caso de concordância do(s) orientadores e do(s) docente(s) responsável(is) pela disciplina, respeitado o número máximo de vagas disponíveis.

3. Dos recursos administrativos

3.1. Os prazos para a interposição de recursos administrativos são aqueles informados pelo cronograma deste edital, devendo ser realizada na forma do Anexo III, disponível na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias>>, devidamente preenchido, assinado e submetido ao correio eletrônico <secretaria.ppgbc@unila.edu.br> em arquivo eletrônico, formato extensão Portable Document Format [pdf].

4. Do cronograma

4.1. As rematrículas dos alunos regulares devem ser realizadas nos seguintes prazos:

Solicitação de rematrícula em disciplinas pelos alunos regulares no SIGAA	Até 27/02/2020
Confirmação das rematrículas pelos orientadores no SIGAA	Até 27/02/2020
Divulgação da decisão quanto ao indeferimento da(s) rematrícula(s)	Até 02/03/2020
Submissão de recurso administrativo ao indeferimento da(s) rematrícula(s)	Até 04/03/2020
Divulgação da decisão quanto aos recursos administrativos submetidos	Até 06/03/2020
Realização do ajuste das rematrículas	Até 06/03/2020
Período letivo especial de verão 2020	De 02/01/2020 a 07/03/2020
Primeiro semestre letivo de 2020	De 09/03/2020 a 04/07/2020

5. Das disposições finais

5.1. A rematrícula do aluno implicará na aceitação das normas para o vínculo estudantil, contidas neste edital, no Regimento Interno do PPG-BC e nos demais regulamentos da UNILA, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2. É responsabilidade do aluno acompanhar os informes, prazos e documentos referentes a este edital, publicados na página eletrônica <<https://portal.unila.edu.br/mestrado/biociencias/>>, sob pena de não poder realizar a rematrícula ou tê-la indeferida ou cancelada.

5.3. Não serão deferidas as rematrículas solicitadas fora das condições ou dos prazos previstos neste edital.

5.4. Os documentos e informações que forem apresentados fora dos padrões estabelecidos por este edital poderão ser desconsiderados pela Coordenação do PPG-BC.

5.5. O PPG-BC não se responsabiliza por problemas técnicos que impossibilitem a rematrícula.

5.6. Em caso de perda de prazo ou indeferimento à solicitação de rematrícula, as vagas remanescentes das disciplinas poderão ser oferecidas a alunos especiais do PPG-BC, convocados para se matricular na forma e nos prazos definidos em editais, classificados em processo seletivo próprio.

5.7. Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Coordenação do PPG-BC, cabendo recurso administrativo à Coordenação, em primeira instância; e ao Colegiado do PPG-BC, em segunda instância.

ANEXO I

DISCIPLINAS OFERTADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2020

Vagas	Disciplina	Docente(s) Responsável(is)	Horários	Ofertará eventuais vagas remanescentes a alunos especiais?	Poderá receber eventuais interessados em assistir as aulas como ouvintes?
30 (trinta) vagas	Disciplina obrigatória "Seminários de Pesquisa"	Dra. Carla Vermeulen Carvalho Grade Dr. Gleisson Alisson Pereira de Brito Dr. Pablo Henrique Nunes	Aulas semanais, distribuídas em 10 (dez) encontros: -às segundas-feira de manhã, das 09h00 às 12h00, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de março de 2020; -às segundas-feira de manhã, das 09h00 às 12h00, nos dias 06, 13 e 27 de abril de 2020; e -às segundas-feira de manhã, das 09h00 às 12h00, no dia 04 e 11 de maio de 2020.	Sim	Sim
10 (dez) vagas	Disciplina eletiva "Técnicas cromatográficas de análise"	Dra. Aline Theodoro Toci	Aulas semanais, distribuídas em 08 (oito) encontros: -às segundas-feira à tarde, das 13h00 às 17h00, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de março de 2020; -às segundas-feira à tarde, das 13h00 às 17h00, nos dias 06 e 13 de abril de 2020; e -às segundas-feira à tarde, das 13h00 às 15h00, no dia 27 de abril de 2020.	Sim	Sim
10 (dez) vagas	Disciplina eletiva "Tópicos de medicina regenerativa: terapia gênica e terapia celular"	Dr. Jorge Luis Maria Ruiz	Aulas semanais, distribuídas em 09 (nove) encontros: -às quintas-feira de manhã, das 08h00 às 13h00, nos dias 12, 19 e 26 de março de 2020; -às quintas-feira de manhã, das 08h00 às 13h00, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de abril de 2020; e -às quintas-feira de manhã, das 08h00 às 13h00, no dia 07 de maio de 2020.	Sim	Sim
30 (trinta) vagas	Disciplina eletiva "Prospecção química de metabólitos secundários"	Dra. Jociani Ascari	Aulas semanais, distribuídas em 09 (nove) encontros: -às sextas-feira à tarde, das 13h00 às 18h00, nos dias 03, 17 e 24 de abril de 2020; -às sextas-feira à tarde, das 13h00 às 18h00, nos dias 15, 22 e 29 de maio de 2020; e -às sextas-feira à tarde, das 13h00 às 18h00, nos dias 05, 19 e 26 de junho de 2020.	Sim	Sim

30 (trinta) vagas	Disciplina obrigatória "Metodologia científica e redação de artigos científicos"	Dr. Rodrigo Pinheiro Araldi	Aulas condensadas, distribuídas em 05 (cinco) encontros: -das 08h00 às 12h00; e das 13h00 às 18h00, nos dias 29 e 30 de junho de 2020, segunda-feira e terça-feira, de manhã e à tarde; e -das 08h00 às 12h00; e das 13h00 às 18h00, nos dias 01, 02 e 03 de julho de 2020, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira, de manhã e à tarde.	Sim	Sim
-------------------	--	-----------------------------	---	-----	-----

ANEXO II PROCEDIMENTOS PARA A REMATRÍCULA DOS ALUNOS REGULARES NO SIGAA

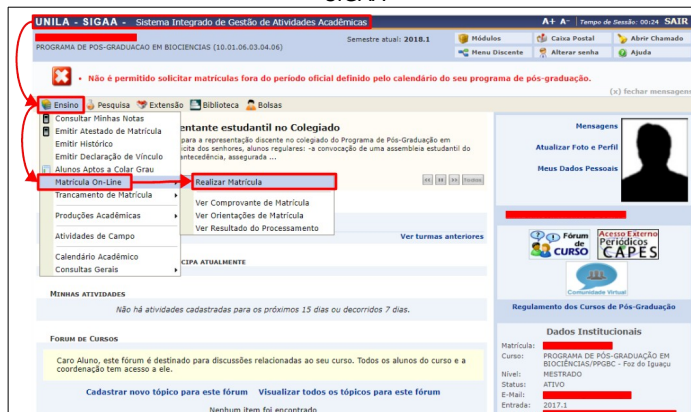


Figura 1. SOLICITAÇÃO DE REMATRÍCULA PELO ALUNO REGULAR NO SIGAA

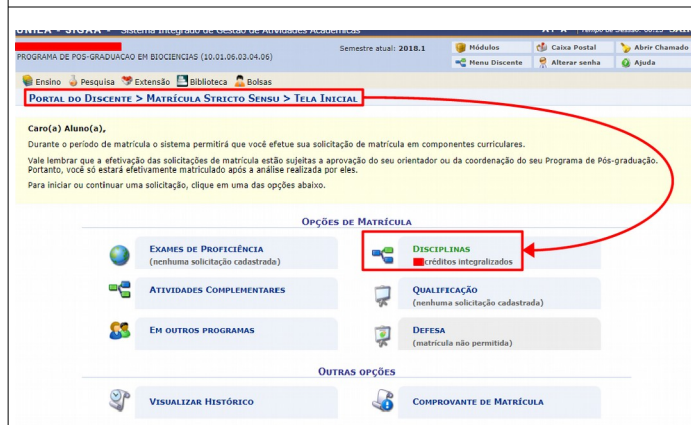


Figura 2. REMATRÍCULA EM DISCIPLINAS PELO ALUNO REGULAR NO SIGAA

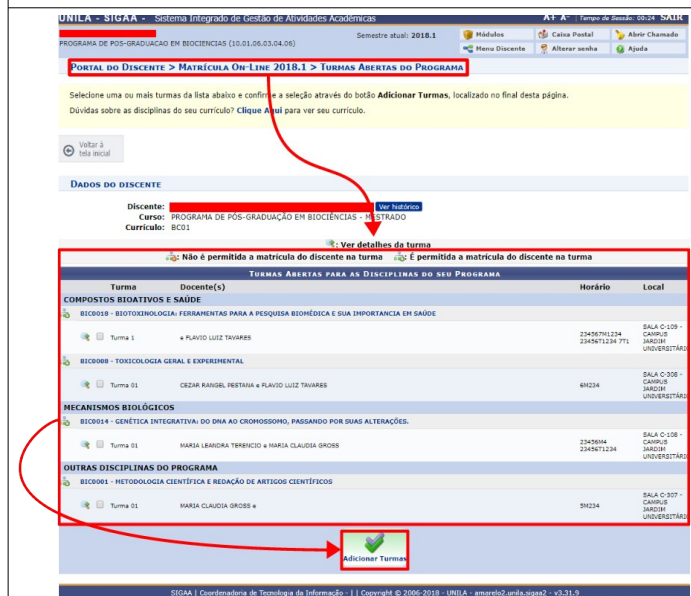
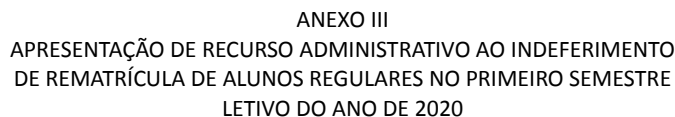


Figura 3. DISCIPLINAS COM TURMAS ABERTAS NO SEMESTRE



[enviar formulário assinado para o correio eletrônico <secretaria.ppgbc@unila.edu.br> em arquivo eletrônico, formato extensão Portable Document Format (pdf)]

Identificação da decisão questionada:
Fundamento legal ou editalício do questionamento:
Apresentação, argumentação e justificativa do questionamento:

Identificação do local e data: _____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) aluno(a):

Nome completo do(a) aluno(a):

Número de matrícula:

JORGE LUIS MARIA RUIZ
19 de fevereiro de 2020

UNILA - SIGAA - Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

Selecione a turma: 2018.1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS (18.03.06.03.04.06)

As seguintes turmas foram selecionadas com sucesso: BIC0001 - Turma 01.

(x) Excluir mensagens

PORTAL DO DISCENTE > MATRÍCULA ON-LINE 2018.1 > TURMAS SELECIONADAS

Caveia (Aluno),

Para efetuar sua solicitação de matrícula é necessário pressionar o botão "Confirmar matrícula". Após este procedimento, será possível imprimir o comprovante da sua solicitação, que deverá ser armazenado.

DADOS DO DISCENTE

Discente: XXXXXXXXXX
 Curso: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCIÊNCIAS - RESTRITO
 Currículo: BCI01

TURMAS SELECIONADAS

Turma	Comp.	Currículo	CR	Ações
01	BIC0001	METODOLOGIA CIENTÍFICA E CRIAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS Disciplina: MARIA CLAUDIA GROSSE e CARLOS HENRIQUE SCHNEIDER	45	Imprimir
			Total: 45 horas	X

QUADRO DE HORÁRIOS

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
H1	---	---	---	---	---	---
H2	---	---	---	BIC0001	---	---
H3	---	---	---	BIC0001	---	---
H4	---	---	---	BIC0001	---	---
T1	---	---	---	---	---	---
T2	---	---	---	---	---	---
T3	---	---	---	---	---	---
T4	---	---	---	---	---	---

Figura 5. CONFIRMAÇÃO DAS REMATRÍCULAS PELO ALUNO



CONFIRMAÇÃO DAS REMATRÍCULAS PELO DOCENTE ORIENTADOR